



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 02 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 352 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.392 DE 02 DE DEZEMBRO 2021

DISPÕE SOBRE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido ao perímetro de expansão urbana de Piracema a área de 72.000,00 m² (setenta e dois mil metros quadrados) localizada no Lugar Denominado “Moginga”, Matrículas Registradas dos Imóveis 9.878 e 9.877, conforme levantamento topográfico que faz parte integrante da presente Lei.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. Piracema/MG, 02 de dezembro de 2021. **WESLEY DINIZ**,
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado em 02/12/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº1. 142/2012).

PORTARIA Nº 196/2021

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAR SORTEIO DO “IPTU PREMIADO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão com representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo e da Sociedade Civil para aferição da veracidade de todos os cupons que serão depositados em uma urna para sorteio conforme Lei Municipal nº 1.358 de 31 de maio de 2021 e Decreto Municipal nº 111 de 16 de novembro de 2021, sendo eles:

- Rafael Márcio Pereira – Procurador Jurídico Municipal;
- Sabrina Stéfane de Andrade Lara – Secretária de Administração e Finanças;
- Neidianny Renata Aparecida Resende – Diretora do Departamento de Arrecadação;
- Adilson Antônio da Silva - Diretor do Departamento de Arrecadação;
- Pastor Wilson Warley Pereira dos Santos – Representante da Sociedade Civil;
- Pe. Romualdo Gonçalves Leite - Representante da Sociedade Civil;
- Henrique Amarildo Resende - Representante da Sociedade Civil;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 02 de dezembro de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 02/12/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº1. 142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 02 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 352 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

PORTARIA Nº 197/2021

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 184 DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 184/2021 que nomeou o candidato **JOÃO BOSCO FERREIRA, inscrito no CPF nº 827.484.036-49, portador do RG nº MG-3.313.726**, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificado em 20º lugar, em razão da não apresentação da documentação no prazo estipulado no Edital para efeitos de posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema/MG, 02 de dezembro de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 02/12/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº1. 142/2012).

PORTARIA Nº 198/2021

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 185 DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 185/2021 que nomeou o candidato **ALEX SANDER GABRIEL BORGES, inscrito no CPF nº 115.609.526-36, portador do RG nº MG-20.871.035**, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Motorista, para a qual foi classificado em 23º lugar, em razão da não apresentação da documentação no prazo estipulado no Edital para efeitos de posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema/MG, 02 de dezembro de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 02/12/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº1. 142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança